

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO DOS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DAS OBRAS HÍDRICAS NA BACIA DO SALGADO.

O COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALGADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.46, incisos I e II da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, A Resolução Nº 02, aprovado pelo Conselho de Recursos Hídricos do Ceará (CONERH) em 20 de novembro de 2007, e o Decreto Estadual Nº 32.470/2017.

CONSIDERANDO que os membros do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Salgado – CSBH Salgado com direito a voto, além de competências já expressas, são atribuições: constituir comissões específicas e câmaras técnicas definindo, no ato da sua composição, atribuições e duração, conforme o Artigo 2, inciso IX, e elaborar e reformar seu regimento, conforme o inciso XX do seu regimento interno;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido que o plenário da 80ª Reunião Ordinária do CSBH Salgado, realizado no dia 07 de março de 2024, deliberou pela criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Impactos Socioambientais das Obras Hídricas na Bacia do Salgado.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será incumbido de participar ativamente das discussões, conduzir análises aprofundadas e buscar soluções para conflitos que surjam ou tenham surgido junto às comunidades presentes na bacia, as quais possam ter sido afetadas pelas obras em questão.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Impactos Socioambientais das Obras Hídricas na Bacia do Salgado ficou com a seguinte composição:

Diretoria do CSBH Salgado	COGERH
Ministério Público	SISAR
Prefeitura Municipal de Crato	SAAEC
ICMBIO	FETRAECE
SOHIDRA	FATEC
SEMACE	Comunidades envolvidas
URCA	

Art. 4º – Este Grupo de Trabalho terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado o período.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário.

80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSBH SALGADO
CRATO, 07 de março de 2024.

Wyldevânio Vieira da Silva
PRESIDENTE DO CSBH SALGADO

Francisco Furtado Guedes
SECRETÁRIO DO CSBH SALGADO